



**CÂMARA MUNICIPAL  
BENEDITO LEITE-MA**

**RATIFICAÇÃO**


**Ref: Proc. De Dispensa de Licitação nº 01/2022-CMBL**

Afigurando-se que o procedimento de contratação epigrafado encontra-se regulamente desenvolvido, e estando ainda presente o interesse na contratação que deu à instauração do Processo Administrativo 01/2022-CMBL. **RATIFICO** a decisão no Parecer, constante do referido processo, de acordo com seus próprios fundamentos, e em conformidade, ainda, com o parecer da Assessoria Jurídica, desta Corte.

Portanto, efetive-se a contratação, com Dispensa de Licitação, segundo o disposto acima. Sigam-se seus ulteriores termos.

Conforme prescreve o Art. 26 da Lei 8.666/93, despacho ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Benedito Leite, 07 de fevereiro 2024.

  
**Cleighton Borges Barros**  
Presidente da Câmara Municipal

Ratifico a **DISPENSA da licitação nº 001/2022-CMBL**, no termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, para a contratação de empresa para Prestação de Serviços Especializados de Assessoria e Consultoria Técnica Administrativa nas áreas de Licitações e Contratos, pelo valor global de R\$ 12.100,00 (doze mil e cem reais) em favor da pessoa jurídica J. CARVALHO JUNIOR SERVIÇOS E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA, CNPJ: 45.001.944/0001-11, sediada na Rua Roseana Sarney, 42, sala A, Vila Ceci, São Raimundo das Mangabeiras/MA

Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Benedito Leite, Estado do Maranhão, em 07 de fevereiro de 2022.

  
**Cleighton Borges Barros**  
Presidente da Câmara Municipal